



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1016/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura - Campus Realeza, designada pela Portaria nº 1472/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2015:~~

~~I - Aparecido Francisco Bertochi dos Santos - Siape 1769874~~

~~II - Emerson Martins - Siape 1809185~~

~~III - José Oto Konzen - Siape 1488209~~

~~IV - Bruno dos Santos Pastoriza - Siape 1926452~~

~~V - Clóvis Caetano - Siape 1784173~~

~~VI - Danielle Nicolodelli Tenfen - Siape 1926658~~

~~VII - Paula Vanessa Bervian - Siape 2014995~~

~~VIII - Vitor Hugo Enumo de Souza - Siape 1768447~~

~~IX - Wagner Tenfen - Siape 1804292~~

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0235/GR/UFFS/2015).~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

